



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 14/2018

Processo nº 123/2018

Tomada de Preços nº 02/2018

Publicado no Mura

EM 13 / 8 / 18

Retirado / /

Itaara-RS Ass JB

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portador da Carteira de identidade nº 1010084695 SSP-RS, CPF nº 270.928.280-15, residente e domiciliado em Itaara – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **A. S EDIFICAÇÕES LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 86.830.999/0001-11, estabelecida na Rua Manuel Machado, 40, Bairro Camobi, em Santa Maria/RS, CEP 97.105-240, Fone/Fax (55) 3027-4635, e-mail: asedificacoes@hotmail.com, representada neste ato pelo Sócio Gerente Aldomiro da Silva, CPF Nº 181.141.720-53, RG nº 8029047803, residente e domiciliado na Rua Manoel Machado, 40 Bairro Camobi, em Santa Maria-RS, e-mail: asedificacoes@Hotmail.Com, Fone: 55-99971-9861 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 14/2018, firmado em 2/4/2018 referente ao Processo nº 123/2018, Tomada de Preço nº 03/2018, nos termos da alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Fica acrescido do objeto, rampa de acessibilidade, reforço na estrutura metálica e aterro nos 14 abrigos, que trata a cláusula primeira do Contrato supra mencionado, conforme planilha orçamentária em anexo.

Cláusula Segunda – Do Preço

O preço para a execução do presente aditivo é de R\$ 5.211,06(cinco mil, duzentos e onze reais e seis centavos).

Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica
Em: 12/08/2018

Procurador Jurídico

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Aldomiro da Silva
A.S Edificações Ltda – EPP
Contratada